



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.659, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Denomina artéria de nossa cidade de “Rua Natalina Lucinda Tirapelli Berto – Comerciante”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Natalina Lucinda Tirapelli Berto – Comerciante” a uma Artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria se localiza em parte do lote rural n.º 54 da Linha 1 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Ozana, Rua “A”, entre a faixa de domínio da RFFSA e as quadras n.º 01, 03, iniciando em uma Rua Sem Denominação junto aos trilhos da RFFSA até uma Rua sem Denominação, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Natalina Lucinda Tirapelli Berto – Comerciante”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Junho de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.